



Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

## INFORMATIVO DO ALUNO - 2019

**Nesta Etec você pode contar com:**

Diretora: **MIYOKO INOE**

Diretor de Serviço – Acadêmico: **Isabel Cristina Proto Moreno**

Diretora de Serviço – Administrativa: **Margarete B. da S. Serafim**

Assistente Técnica Administrativa I: **Letícia Fonseca Rodrigues**

Coordenador Pedagógico: **Marcos Hirohito Hasegawa**

Coordenador Projetos de Orientação Pedagógica: **Narcizo Minetto Jr.**

Coordenadores de Classes Descentralizadas: **Wellington Lopes (Anhembi); Luiz Carlos Bentivenha (Areiópolis); Danilo Cesar Ângelo (Botucatu); Cezar Benedito Tieghi (Itatinga)**

Coordenadores de Área: - Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, Informática, Eletrônica e Mecânica: **Eliana Alves Pinto**;- Administração Integrada ao Médio: **José Mário Conti**;- Informática/ Desenvolvimento de sistemas Integrado ao Médio: **Rafael Willian Ruiz** ; - Eletrônica Integrada ao Médio: **José Fernando Presenço**; Automação Industrial: **Edval de Haro Petrechen**;- Mecânica Integrada ao Médio e Mecânica: **Ademar Gonçalves de Arruda**; -Enfermagem: **Rita de Cassia Lusoli**; -Eletrotécnica: **Manuel Carlos Gomes**; -Nutrição: **Michele Cristina Rodrigues Generoso** ; -Informática/Desenvolvimento de sistemas: **Felipe Pupo da Fonseca**; -Administração: **José Mário Conti**.

ASSISTENTE e AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA POR EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

ESTAGIÁRIOS

**APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

Av. Santana, 654 • Centro • 18603-700 • Botucatu • SP • Tel.: (14) 3882.0503



Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

Caro Aluno,

Acreditamos que conhecer melhor as normas da escola onde você estuda é o primeiro passo para a melhoria da qualidade desta Etec, por isso idealizamos este pequeno manual dedicado especialmente a você.

Esperamos que o mesmo possa ser esclarecedor das normas vigentes e que em casos de dúvidas nos procure para melhores esclarecimentos.

Gostaríamos nesta oportunidade de dar-lhe as boas vindas e que possamos atender às suas expectativas.

Um Abraço

A Direção



Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

**COMO EM TODO GRUPO SOCIAL, NA Etec VOCÊ  
TAMBÉM TEM SEUS DIREITOS E DEVERES:**

**São DIREITOS dos alunos:**

- 1 – Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- 2 – Apresentar suas reclamações e pedidos;
- 3 – Ter garantia das condições de aprendizagens e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;
- 4- Concorrer a representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e nos órgãos representativos dos alunos;
- 5 - Recorrer dos resultados de avaliação do seu rendimento, nos termos previstos na legislação;
- 6 – Requerer ou representar ao Diretor sobre assunto de sua vida escolar, na defesa de seus direitos, nos casos omissos deste informativo.

**São DEVERES dos alunos:**

- 1 – Conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- 2 – Pedimos a colaboração dos responsáveis e alunos a fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para formação como cidadão;
- 3 – Respeitar os colegas, os professores e funcionários da escola;
- 4 – Cooperar e zelar pela conservação do patrimônio da escola, ocorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências;
- 5 – **A escola não se responsabiliza pela perda ou danos de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante.**

Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

- 6 - Indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- 7 – Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e atender as normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.
- 8- É dever do aluno conhecer o regimento interno (cópia na Biblioteca e online).

**É VEDADO aos alunos:**

- 9 – Ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios as mesmas;
- 10 – **A Lei nº 13.016, de 19 de maio de 2008 de São Paulo** estabelece no inciso IV do art. 1º que: Fica proibido o fumo em qualquer área internas de escolas e instituições de ensino. É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro derivado de tabaco;
- 11- Ausentar-se da sala de aula durante as aulas sem justificativas.
- 12 – Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da UE;
- 13 – Promover coletas, subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- 14 – Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra alunos e funcionários;
- 15- Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- 16 – Retirar-se da UE durante o horário escolar, sem autorização;**
- 17- Não é permitido vir calçado com chinelo.

Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

18- É proibido o uso de aparelho celular e equipamento eletrônico em sala de aula. Pela Lei, nº 12.730/07 de 11/10/2007 – 2007 SP

19- Não entrar em Laboratórios e Oficinas sem autorização e trajando bermuda, sandálias, chinelos, sem o jaleco e EPIs

20- Utilizar das novas tecnologias **dentro do ambiente escolar** com intuito de denegrir a imagem dos membros da comunidade escolar.

**21- Responsável e aluno favor não agendar médicos, dentistas, cursos paralelos durante o horário de aula.**

22- A sala de aula que fizer falta coletiva será penalizada com suspensão.

23- É proibido o uso de baralho e jogos de azar no ambiente escolar.

24- Só é permitida no mês 2 entradas na 2ª aula e 2 saídas antes do término das aulas.

25- É proibido receber nas dependências da Unidade Escolar encomendas como: lanches, pizza, salgadinhos, refrigerantes, sucos ou qualquer outro produto.

Para receber nas dependências da Unidade Escolar qualquer tipo de material, objeto, produto ou alimento necessita da autorização da direção com antecedência de 01 dia.

## HORÁRIOS DE AULA

Período	Início	Fim
Manhã	7h 15 min.	11h 40 min.
Tarde	13h	15h 30 min. (Etim) 17h 25 min. (Tec. Enfermagem) 18h 15 min. (Tec. Enfermagem)
Noite	19h	23h

Obs: Período da tarde pode sofrer alteração no horário de saída dependendo do curso.

Etec Dr. Domingos Minicucci Filho  
**HORÁRIOS DA SECRETARIA**

**Horário de atendimento ao aluno: (somente nos respectivos intervalos e/ou em horários diferentes de sua matrícula;**

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Intervalo manhã:	09h45	10h
Intervalo tarde:	15h30	15h45min
Intervalo noite:	21h15	21h30min

**Horário de atendimento ao Público: (Podendo sofrer alteração)**

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Manhã:	07h	12h
Tarde:	13h	18h
Noite:	19h	22h

### **PRAZOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

- **ATESTADO E DECLARAÇÃO:** 24 horas após a solicitação, sendo uma por mês.
- **HISTÓRICOS ESCOLARES DE CONCLUSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA:** 10 dias úteis
- **DIPLOMAS E CERTIFICADOS:** 10 dias, após a autorização do CEETEPS

### **MATRÍCULA**

- A matrícula inicial será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva do aluno durante o referido período, sem justificativa.
- A matrícula deve ser renovada dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar e divulgada pela Secretaria Acadêmica em quadro de avisos aos alunos;
- **A não renovação da matrícula na data estipulada implicará em abandono do curso e consequente interrupção do vínculo do aluno com a escola. No Ensino Médio, a matrícula será renovada anualmente e no Ensino Técnico semestralmente.**

Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

- Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento da matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época em que ocorrer.

### TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- O trancamento de matrícula será admitido, a critério da Direção da UE, ouvido o Conselho de classe, uma vez por série/módulo, ficando o retorno do aluno condicionado:
  - a) À existência do curso, série ou módulo, no período letivo e turno pretendido;
  - b) Ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo.

### APROVEITAMENTO DE ESTUDO

- A Direção designará comissão de professores destinada a avaliar as competências e emitir parecer conclusivo sobre a dispensa parcial ou total de componente da série ou módulo, valendo-se, para tanto, do exame de documento, entrevista, provas escritas ou práticas ou de outros instrumentos de avaliação compatíveis;
- **O aluno retido** em qualquer módulo da educação profissional ou série do Ensino Médio **poderá optar** por cursar apenas os componentes curriculares em que foi retido, ficando dispensado daqueles em que obteve promoção, **mediante solicitação** do próprio aluno ou, de seu responsável legal, caso seja menor.
- O aluno deverá entregar na Secretaria Acadêmica requerimento juntamente com a documentação comprobatória. **Até sair o resultado, o aluno deverá cursar normalmente para não seja prejudicada a sua frequência.**

### AULAS PREVISTAS E DADAS

- As Organizações Curriculares dos Cursos Técnicos trabalham com o mínimo legal exigido, portanto, toda aula prevista deve ser dada.
- **Falta coletiva caracteriza aula não dada, portanto deverá ser repostas.**
- **O não cumprimento do mínimo legal caracteriza a não conclusão do curso, conseqüentemente, o não recebimento de Históricos, Certificados/Diplomas.**

Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

### FREQUÊNCIA

- Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do aproveitamento.
- Será exigida a frequência mínima de 75% do total de aulas dadas.

### RENDIMENTO ESCOLAR

- **O aluno será avaliado pela sua participação, responsabilidade, frequência e conhecimento;**
- As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Menção	Conceito	Definição Operacional
<b>MB</b>	MUITO BOM	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do Componente Curricular no período.
<b>B</b>	BOM	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do Componente Curricular no período.
<b>R</b>	REGULAR	O aluno obteve desempenho Regular no desenvolvimento das competências do Componente Curricular no período.
<b>I</b>	INSATISFATÓRIO	O aluno obteve desempenho Regular no desenvolvimento das competências do Componente Curricular no período.